

Prefeitura Municipal de Bonito

Lei



LEI COMPLEMENTAR n. ° 017/2020
De 28 de janeiro de 2020

“Dispõe sobre a criação da Taxa de Vigilância Sanitária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Bonito

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a Taxa de Vigilância Sanitária tendo como fatos geradores as atividades do Serviço de Vigilância Sanitária no território do Município de Bonito.

Art. 2º - O Contribuinte da Taxa de Vigilância Sanitária é a pessoa física ou jurídica que exerça atividades sujeitas às atividades do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Bonito.

Art. 3º - A Taxa de Vigilância Sanitária será recolhida pelo contribuinte aos cofres municipais por meio de guia fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, sendo os recursos creditados ao Fundo Municipal de Saúde, revertidos exclusivamente para o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e sob o controle social do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os valores recolhidos, mencionados no artigo anterior, serão destinados ao custeio e à manutenção da estrutura do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 5º - A Taxa de Vigilância Sanitária deverá ser paga, anualmente, com base na Unidade Fiscal do Município de Bonito.

Art. 6º - As atividades sujeitas à vigilância sanitária são aquelas relativas a:

I – drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



- II – sangue, hemoderivados e hemocomponentes;
- III – produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- IV - alimentos, águas envasadas, matérias-primas alimentares, artigos e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos;
- V – estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e quaisquer outros que ofereçam riscos à saúde, de natureza pública e privada; e
- VI - outros produtos, substâncias, aparelhos e equipamentos que possam provocar danos à saúde.

Art. 7º - A Taxa de Vigilância Sanitária será remunerada de acordo com a tabela constante do Anexo I, parte integrante da presente Lei Complementar.

§ 1º - São isentos da Taxa de Vigilância Sanitária:

- I - órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
- II - associações, fundações, entidades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo ou religioso que não remunerem seus dirigentes, não distribuam lucros a qualquer título e apliquem seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

§ 2º - A isenção da Taxa de Vigilância Sanitária não dispensa a obrigatoriedade do cumprimento das exigências contidas nas normas legais e regulamentares.

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar no que couber.

Art. 9º - Os valores estabelecidos no Anexo desta lei não se aplicam aos atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelo Municípios nos moldes da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica).

Art. 10- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ANEXO

TABELA DE ATIVIDADES COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE

01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA
		UFM
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	– por indústria 25 – por sorveteria
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	25
1081-3/01	Beneficiamento de café	25
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	25
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	25
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	25
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	25
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	25
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.	25
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	25
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.	25

02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA
		UFM
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	28
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	28
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas – Beneficiados	28
		28
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	28
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	28
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas Anteriormente	28
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	28
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	28
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	28
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	28
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67908BC2EFFF28C10B2B688DE8DEA3B9

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
 MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA
		UFM
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercados.	24
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	18
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria.	14
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	14
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.	11
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	20
4722-9/02	Peixaria	13
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	18
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	7
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
5611-2/01	Restaurante e similares	21
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.	14
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	14
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	11
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	14

04- COMÉRCIOS VAREJISTA DE MEDICAMENTOS		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA
		UFM
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	- para drogarias - para posto de Medicamento e ervanária 190
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	190
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	190

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
 MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA
		UFM
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	54
8630-5/04	Atividade odontológica: consultório odontológico - demais estabelecimentos Odontológicos	110
8640-2/02	Laboratórios clínicos: - laboratório - posto de coleta	110
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	87
8650-0/04	Atividades de fisioterapia: - clínicas de fisioterapia	87
8650-0/06	Atividade de fonoaudiologia	87

06 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA
		UFM
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	24
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	24
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	27
8511-2/00	Educação infantil – creche	11
9601-7/01	Lavanderias	10
9602-5/01	Cabeleireiros	16
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	16
9609-2/01	Clínicas de estéticas e similares.	27
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente.	27

07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA
		UFM
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	21

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

08 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA
		UFM
	TAXAS DE VISITAS	5
	TERMO DE RESPONSABILIDADE	5
	MUDANÇAS DE ENDEREÇOS E OUTROS	5

	Emissão de 2ª via de Licença Sanitária	5
	Alteração de dados cadastrais	5
	Alteração de responsável técnico	5

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br